



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março ”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO DA COSTA FILHO e IGOR FONZAR PLAZA, Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

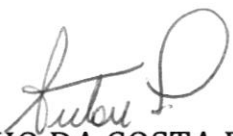
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor **JOSÉ ROBERTO ZOLLA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Maio de 2017.


ANTONIO DA COSTA FILHO
Vereador


IGOR FONZAR PLAZA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 22/05/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 22/05/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 22/05/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05/06/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05/06/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: Jonas Henrique Zolla
DATA NASCIMENTO: 19/03/56
NATURALIDADE: Bibedouro - SP
NACIONALIDADE: brasileira
PAI: Odio Zolla
FILIAÇÃO: Mãe: Iereze Buzinaro Zolla
RG.Nº 78.187.88-6 - CIC.Nº 001.053.128-30
ESPOSA(O): Celia Ierezinha Cantora
FILHOS: Mathews Cantora Zolla
Paula Ravagnani Zolla
Marcelo Ravagnani Zolla
NETOS: Felipe Zolla Bignardi
Joana R. Zolla Correia
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: superior completo (Adm)
PROFISSÃO: comerciante
ENDEREÇO: Via de Ac. Sebastião Figueze Nº 112
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

[illegible]

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, de de 2017.

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Elia Perezilha Andre
END: Via de Sebastiao Pinze, 117
CIDADE: ME Arapiraca - SP

33611244



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.258/2017.

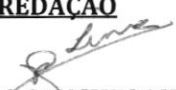
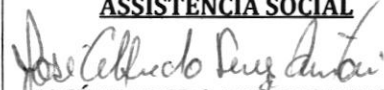
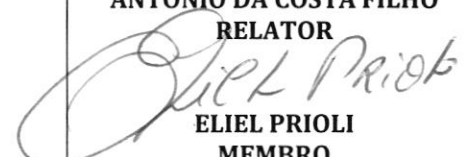
DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ ROBERTO ZOLLA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.258, DE 12 DE MAIO DE 2017 - **DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ ROBERTO ZOLLA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.**

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 02 DE JUNHO DE 2017.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 RICARDO SANCHES LIMA PRESIDENTE	 PAULO PANHOZA NETO PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE
 PAULO PANHOZA NETO RELATOR	 ANTÔNIO DA COSTA FILHO RELATOR	 RICARDO SANCHES LIMA RELATOR
 WILSON RODRIGUES MEMBRO	 ELIEL PRIOLI MEMBRO	 IGOR PLAZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 05/06/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 05/06/17

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO SÉRIO LEAL – Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor **JOSÉ ROBERTO ZOLLA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Junho de 2017.



ANTONIO SÉRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**CONVITE**

REF. Audiência Pública

ANTONIO SÉRGIO LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA que se fará realizar dia 12 de Junho de 2017, (Segunda-feira), às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. João Manoel, nº 90 – centro, com a participação do Chefe do Executivo, Dr. PAULO SÉRGIO DAVID e técnicos da área de Finanças da Prefeitura Municipal, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

DEMONSTRATIVO DO 1º QUADRIMESTRE DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - EXERCÍCIO 2017.

- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- CRONOGRAMA E CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS;

Monte Azul Paulista, 29 de Maio de 2017.


ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258/2017****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

ANTONIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor JOSÉ ROBERTO ZOLLA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Junho de 2017.


ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

